**PROJETO DE LEI Nº 41/2019-L**

**DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DO USO DE CALÇAMENTO PERMEÁVEL NA COSTRUÇÃO DE FUTUROS LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS QUE FOREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO dá outrasprovidências.**

**Artigo 1º -** Fica a exigência do uso de calçamento permeável na construção dos futuros loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais a serem implantados no município.

**Art. 2°** - Considera-se permeável todo material que permita maior permeabilidade do solo, mediante análise da sua capacidade para transmitir fluídos.

**Art. 3º** - O Poder Executivo editará diretrizes para sua fiel observação, especial e notadamente a Legislação Federal que disciplina o uso e ocupação do solo.

**Art. 4°** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita, em 07 de junho de 2019.

**SANDRO ROBERTO ALPONTE**

**Vereador**

**ADRIANO TESTA**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Um dos grandes problemas que ocorre na esfera urbana, por ocasião da estação das chuvas, é o acumulo de água que ocasiona a formação de poças e alagamentos. E isso por falta de permeabilidade do solo.

 Quando das chuvas mais intensas a água segue vários caminhos. Ela pode fluir para os córregos e rios, valetas e bueiros, formar poças e alagamentos ou, então, ser absorvida e encharcar o solo, isto quando este é permeável.

 O que é solo permeável? Apesar das rochas, areia e solo serem sólidos, existe espaços entre os grãos dos materiais, que são chamados de poros. A água pode fluir para dentro desses poros. A quantidade de espaço aberto existente em um sólido é chamada de porosidade.

 Outra quantidade importante é a permeabilidade, que é taxa com a qual um fluído pode escoar através dos poros de um sólido. Se o solo possuir alta permeabilidade, a água da chuva o encharcará com facilidade. Se a permeabilidade for baixa, a água da chuva tenderá a se acumular na superfície ou fluir ao longo desta, caso haja desnível. Agora, não havendo desnível, o alagamento será inevitável.

 Como mudar o que já existe fica difícil, a administração pública municipal deve adotar medidas para futuras intervenções no solo, como aprovação de novos loteamentos, construção de condomínios ou conjuntos habitacionais, exigindo estudos a respeito da permeabilidade.

**SANDRO ROBERTO ALPONTE**

**Vereador**

**ADRIANO TESTA**

**Vereador**